

# 18ª Semana da Justiça Pela Paz em Casa

## Relatório

### Apresentação

Este relatório tem o objetivo de apresentar todas as ações desenvolvidas no Estado de Goiás pelo Tribunal de Justiça, em razão da décima oitava Semana Nacional da Justiça Pela Paz em Casa. A campanha ocorreu entre os dias 16 a 20 de agosto do ano corrente, tendo nesta edição como marco os 15 anos de sanção da Lei Maria da Penha (Lei n. 11.340/2006). As Semanas são promovidas pelo Conselho Nacional de Justiça em parceria com os Tribunais de Justiça de todo o país tendo sido incorporadas à Política Judiciária Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres por meio da Portaria nº 15/2017 e da Resolução nº 254/2018 ambas do CNJ.

Conforme o Conselho Nacional de Justiça, o programa “**Justiça Pela Paz em Casa**” tem como objetivo ampliar a efetividade da Lei Maria da Penha (Lei n. 11.340/2006), por meio da concentração de esforços para agilizar o andamento dos processos relacionados à violência contra as mulheres. O programa também promove ações interdisciplinares que objetivam dar visibilidade ao assunto e sensibilizar a sociedade para a realidade da violência doméstica que as mulheres brasileiras enfrentam. O referido programa conta com três edições de esforços concentrados por ano, sendo que as semanas que ocorrem em março marcam o Dia Internacional da Mulher, em agosto acontecem por ocasião do aniversário de sanção da Lei Maria da Penha e em novembro pelo fato de que a ONU estabeleceu o dia 25 (do referido mês) como Dia Internacional para Eliminação da Violência contra a Mulher.

Durante toda a 18ª edição da Semana da Justiça Pela Paz em Casa foram realizadas ações como: palestras referentes ao tema da violência contra a mulher; audiências realizadas por meio eletrônico e híbrido devido a pandemia do Coronavírus. Vale ressaltar que durante todo o evento, foram seguidas as normas dispostas no protocolo de segurança estabelecidas pela Organização Mundial de Saúde – OMS, para a contenção do Covid-19.

**Resumo de quantidade de palestras, quantidade de inscritos, visualizações e outros**

## Agradecimentos

Cabe a esta coordenadoria firmar parcerias com entidades públicas e privadas no sentido de realizar ações para orientação, encaminhamento, prevenção e outras medidas voltadas para a ofendida, acusado e familiares. Como agradecimento aos que fizeram parte dessa edição do evento, segue lista dos parceiros institucionais que desempenham papel indispensável nas ações de enfrentamento da violência contra a mulher:

- Associação Brasileira das Mulheres de Carreira Jurídica;
- Associação Comercial, Industrial e Serviços do Goiás;
- Associação dos Magistrados do Estado de Goiás;
- Centro Universo Goiânia;
- Conselho Nacional de Justiça;
- Defensoria Pública do Estado de Goiás;
- Escola Superior da Magistratura do Estado de Goiás;
- Guarda Civil Metropolitana de Goiânia- Projeto Mulher Mais Segura;
- Instituto Brasileiro de Família Goiás;
- Ministério Público do Estado de Goiás;
- Ordem dos Advogados do Brasil Sessão Goiás;
- Polícia Civil – Delegacias Especializadas em Atendimentos à Mulher;
- Polícia Militar – Patrulha Maria da Penha;
- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social de Goiás;
- Todos Por Elas – Pacto Goiano Pelo Fim da Violência contra a Mulher.

## **Destaque ainda aos setores estratégicos e administrativos do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, que contribuíram para a realização da 18ª Semana Nacional da Justiça Pela Paz em Casa:**

- Divisão de Serviços Gerais;
- Centro de Comunicação Social;
- Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás;
- Diretoria Administrativa;
- Diretoria de Cerimonial;
- Diretoria-Geral;
- Diretoria de Estatística e Ciência de Dados;
- Escola Judicial de Goiás;
- Magistrados e Magistradas dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e Varas com competência para casos de violência doméstica e familiar;
- Magistrados e Magistradas que atuaram nos mutirões;
- Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás;
- Secretaria de Gestão Estratégica;
- Serviço de Impressão Digital da Diretoria Administrativa;
- E, aos demais servidores, servidoras, terceirizados, terceirizadas, estagiárias e estagiários do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, que participaram direta ou indiretamente, dessa intensa Semana de atividades.

## Estatística da concentração de esforços em processos

Para cada Semana ocorrida, os Tribunais de Justiça dos Estados mensuram seus esforços e encaminham ao CNJ os dados quantitativos sobre os atendimentos realizados. Para que a linguagem acerca dessas informações seja unificada, foram estipuladas variáveis, as quais constituem um questionário on-line. Essas variáveis são explicadas nos glossários que definem, portanto, os princípios metodológicos de coleta das informações.<sup>1</sup>

O procedimento de coleta dos dados é realizado pela Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar, conforme determinado na Resolução nº 254/2018 do CNJ, que recepciona os dados encaminhados pelas unidades judiciárias e pela Diretoria de Estatística e Ciência de Dados.

1- Quantidade de Audiências Preliminares, Acolhimento e Justificação	48
Soma - 1.1 Em formato presencial - Quantidade de Audiências Preliminares, Acolhimento e Justificação	14
Soma - 1.2 Em formato virtual - Quantidade de Audiências Preliminares, Acolhimento e Justificação	22
Soma - 1.2 Em formato híbrido- Quantidade de Audiências Preliminares, Acolhimento e Justificação	12
2 - Quantidade de Audiências do Art. 16 da Lei Maria da Penha	132
Soma - 2.1 Em formato presencial - Quantidade de Audiências do Art. 16 da Lei Maria da Penha	16
Soma - 2.2 Em formato virtual - Quantidade de Audiências do Art. 16 da Lei Maria da Penha	57
Soma - 2.3 Em formato híbrido - Quantidade de Audiências do Art. 16 da Lei Maria da Penha	59
3 -Quantidade de Audiências de Instrução	826
Soma - 3.1 Em formato presencial - Quantidade de Audiências Audiências de Instrução	118
Soma - 3.2 Em formato virtual - Quantidade de Audiências Audiências de Instrução	452
Soma - 3.3 Em formato híbrido - Quantidade de Audiências Audiências de Instrução	256
4 - Quantidade de Despachos proferidos	1110
5 - Quantidade de Medidas Protetivas Concedidas na Semana	244
6 -Quantidade de Medidas Protetivas Denegadas na Semana	8
7 - Quantidade de Medidas Protetivas Revogadas (Decisões revogando medidas protetivas de urgência à ofendida e/ou que obrigam o agressor)	57
8 - Quantidade de Medidas Protetivas homologadas e que foram determinadas por Autoridade Policial	8
9 - Quantidade de Medidas Protetivas revogadas e que foram determinadas por Autoridade Policial	2
10 - Número de magistrados que atuaram na Semana	62
11 - Número de servidores que atuaram na Semana	121
12 - Número de processos com sentença ou decisão durante a Semana, exceto despachos	720
13 - Total de Sentenças de Conhecimento com resolução de mérito em violência doméstica contra a mulher na Semana	289
14 - Total de Sentenças de Conhecimento Criminais sem resolução de mérito em Violência doméstica contra a mulher na Semana	82
15 - Total de Sentenças de Conhecimento Criminais com resolução de mérito em Femicídio	1
16 - Total de Sentenças de Conhecimento Criminais sem resolução de mérito em Femicídio	0
17. CpCVD - Casos Pendentes de Conhecimento em violência doméstica contra a mulher	75632
18. CpCCrimFem - Casos Pendentes de Conhecimento Criminais em Femicídio	200

<sup>1</sup> Fonte: <https://www.cnj.jus.br/programas-e-aco/es/violencia-contra-a-mulher/justica-pela-paz-em-casa/documentacao/>

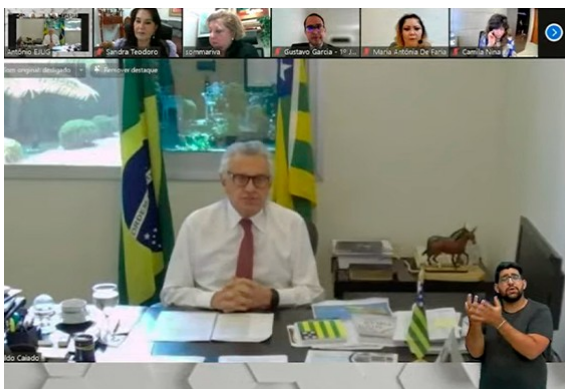
## Palestras e eventos on-line

Teve início no dia 16 de agosto de 2021 a cerimônia de abertura da 18ª edição da Semana da Justiça Pela Paz em Casa, promovida pela Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Goiás do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás. Na oportunidade, foi feita uma homenagem aos 15 anos de criação da Lei Maria da Penha, celebrado em 7 de agosto como forma de conscientizar a sociedade sobre a gravidade da violência contra a mulher.

O evento, realizado virtualmente, com transmissão pelo canal da Escola Judicial do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no YouTube, faz parte do movimento Todos Por Elas, e do Pacto Goiano Pelo Fim da Violência Contra a Mulher, implementado pelo governo estadual, em parceria com instituições e órgãos que integram a Rede Estadual de Proteção à Mulher, e conta ainda com o apoio do Centro Universo Goiânia.

**Tivemos, um mil e oitenta e sete (1087) inscritos para esse evento e até o dia 02 de setembro de 2021, quatro mil (4000), visualizações no canal do You Tube da Ejug.**

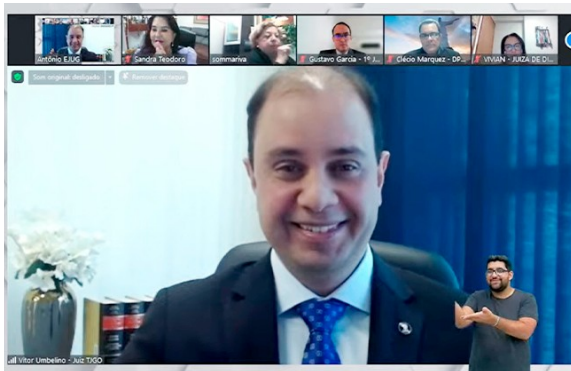
“Os quinze anos de aprovação da Lei Maria da Penha é o resultado bem sucedido do movimento de mulheres no âmbito nacional e internacional, que trouxeram para a agenda pública a compreensão de que as mulheres têm direito a uma vida sem violência”, ressaltou a coordenadora da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Goiás do TJGO, desembargadora Sandra Regina Teodoro Reis, que saudou e agradeceu a presença do governador do Estado de Goiás, Ronaldo Caiado, presente na solenidade de abertura.



O governador do Estado de Goiás, Ronaldo Caiado, durante a solenidade de abertura do evento, ressaltou e elogiou o papel do Poder Judiciário Estadual na condução de assuntos relacionados aos direitos das mulheres, e salientou o apoio do Poder Executivo Estadual ao combate à violência contra a mulher. “O Estado não se omitirá em tomar medidas rígidas e necessárias para enfrentar e coibir à violência de gênero” destacou Ronaldo Caiado.



A coordenadora estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar (Cevid) do Tribunal de Justiça de Santa Catarina (TJSC), desembargadora Salete da Silva Sommariva, salientou a relevância do trabalho e empenho da desembargadora Sandra Regina Teodoro Reis no combate à violência doméstica e familiar. “Eventos e projetos como esses são importantes para a conscientização e para a mudança do estado de crueldade que vivem nossas mulheres em situação de violência doméstica”, disse a desembargadora do TJSC.



O vice-coordenador da Coordenaria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do TJGO, e titular do 1.º Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Goiânia, juiz Vitor Umbelino Soares Junior, agradeceu o apoio de instituições e órgãos que integram a Rede Estadual de Proteção à Mulher, bem como a participação dos presentes, e fez a apresentação da conferencista e professora Alice Bianchini, convidada para ministrar a palestra magna de abertura da 18ª Semana da Justiça Pela Paz em Casa, com o tema Criminologia Feminista e Lei Maria da Penha.



Conforme o juiz auxiliar da Presidência do TJGO, Reinaldo de Oliveira Dutra, na ocasião representando o presidente do Poder Judiciário Estadual, desembargador Carlos França, o papel do Programa Justiça Ativa tem sido efetivo no combate à violência contra as mulheres, a exemplo do evento telepresencial de audiências de instrução e julgamento realizado recentemente na comarca de Cavalcante. “As diretrizes de gestão do desembargador Carlos França priorizam, entre tantas matérias sensíveis, o atendimento às demandas que envolvem violência contra mulher.”

De acordo com a professora Alice Bianchini, o acordo de não persecução penal, instituído por meio da Resolução n.º 181/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público não se aplica a casos de crimes praticados no âmbito da violência doméstica e familiar contra a mulher. Ela também discorreu sobre a tese da possibilidade de fixação de valor mínimo indenizatório a título de dano moral, desde que haja pedido expresso da acusação ou da parte ofendida. “As produções teóricas realizadas sobre criminologia foram inseridas dentro do âmbito do processo legislativo”, relata a palestrante.

Alice Bianchini é professora, palestrante e autora de várias obras, como também doutora em Direito Penal pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP), e mestre em Direito pela

Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Conselheira Federal da Ordem dos Advogados do Brasil pelo Estado de São Paulo, além de vice-presidente da Comissão Nacional da Mulher Advogada da OAB nacional, e presidente da Associação Brasileira de Mulheres de Carreiras Jurídicas (ABMCJ).

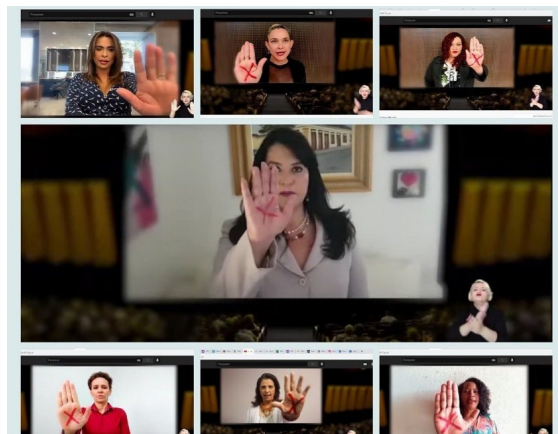


Na ocasião a cantora Mara Cristina lançou música sobre violência doméstica, “Se você subir o tom de voz ou me ameaçar, eu não vou me calar, eu vou denunciar você. Vai se arrepender! A Penha vai valer.” A frase é da música, A Penha Vai Valer, da cantora e compositora Mara Cristina, que é também servidora do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás. A intenção da cantora é estimular as mulheres vítimas de violência doméstica a denunciar qualquer tipo de violência, seja ela física ou psicológica.

No clipe, que pode ser visto no canal do Youtube da cantora, Mara fez questão de escolher mulheres fortes e inspiradoras. Algumas personalidades já conhecidas, como a desembargadora Sandra Regina Teodoro Reis e a secretária municipal dos Direitos Humanos, Dra. Cristina Lopes Afonso, dividem aparições no filme com anônimas como uma policial que trabalha com uma ONG voltada para recuperação de agressores, mulheres negras e homossexuais. “Escolhi mulheres que impactam a vida de outras pessoas ou que tiveram histórias de superação e que servem de inspiração”, afirmou a cantora, que, com a música, quer “levar uma mensagem de esperança para que a violência contra as mulheres acabe”.

Para Mara, a composição, feita em parceria com os músicos e irmãos Edhi e Tom Faria, “não foi feita para punir os homens, mas os agressores”, ressaltou ela, segundo quem a violência contra a mulher é inaceitável e precisa acabar. Num dos trechos da canção, ela fala sobre o sentimento de posse, um dos motores das agressões e mortes de mulheres, quando diz “Ei, cara, pare de bater. Para de matar. Se ela não te quer, vai ser feliz em outro lugar.”

A desembargadora Sandra Regina Teodoro Reis disse que acredita na potência da mensagem da música, que tem um alcance excelente e, assim, pode chegar a muitas pessoas que precisam, sejam homens ou mulheres em relacionamentos abusivos. Segundo ela, ao usar linguagem simples e acessível, a música refere-se aos homens que insistem em manter relacionamentos baseados no sentimento de posse, em vez de relacionamentos saudáveis baseados no respeito, amor e companheirismo. “É isso que queremos: relacionamentos respeitosos baseados na equidade de gênero!”, observou.



Em nosso segundo dia de evento da 18ª Edição da Semana da Justiça Pela Paz em Casa a desembargadora Sandra Teodoro Reis teve a honra de receber o Juiz Carlos Damacena em uma live sobre o tema "Evolução histórica dos Direitos da Mulher", que explicou, historicamente, o conceito do regime patriarcal na sociedade foi controvertido por meio do predomínio do indivíduo masculino, em função da força física.

“Esse comportamento se reflete até os dias atuais, no âmbito da família e das relações de produção, que conduziram a mulher à situação de hipossuficiência e vulnerabilidade”. Ele também destacou que o conteúdo para apresentação da live foi inspirado no livro "O Voo dos Sonhos e outras Crônicas", uma seleção de crônicas da escritora Lili Rossi, veiculadas em jornais goianos. A compilação da obra foi feita pelo escritor Bento Fleury Curado e pela cantora lírica Goiana Vieira da Anunciação, amiga de Carlos Damacena, que o presenteou com o livro.



**Palestra com o tema:** Evolução Histórica dos Direitos da Mulher  
**Palestrante:** Juiz Carlos Damacena

“A luta pelos direitos das mulheres é a luta por uma sociedade mais humana”, destacou a coordenadora da Coordenadoria Estadual da Mulher em situação de Violência Doméstica e Familiar, desembargadora Sandra Regina Teodoro Reis durante a abertura do evento. Ela agradeceu a presença dos participantes e dos envolvidos na realização de mais uma edição da Semana da Justiça Pela Paz em Casa. “Agradeço por aceitarem o convite de compartilharem seus saberes sobre as conquistas e desafios na garantia dos direitos das mulheres”, disse a desembargadora.

O evento disponibilizou tradução simultânea de intérpretes em libras, e foi transmitido ao vivo pelo Instagram da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Goiás do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás (TJGO), @coordenadoriadamulhertjgo.



O dia 17 de agosto contou ainda com palestra sobre “Direitos das Mulheres com Deficiência”. O debate teve a participação do coordenador da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão do TJGO, juiz Clauber Costa Abreu e da médica fisiatra e professora aposentada da Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), Izabel Maria Loureiro Maior.

Também participaram da exposição a psicóloga, consultora em Educação Sexual, mestranda em Educação, integrante do Grupo de Estudos e Pesquisas em Gênero, Sexualidade e Educação Sexual da Universidade Federal de Goiás (UFG), Laureane Marília de Lima Costa, e a psicóloga da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do TJGO, Ana Caroline Cunha.



De acordo com o magistrado Clauber Costa Abreu, as ações e debates promovidos pela Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Goiás têm sido fundamentais para a conscientização e implantação dos direitos das mulheres. “O TJGO tem avançado na aplicação da legislação, garantindo o direito e a inclusão das mulheres e das minorias”, afirmou.

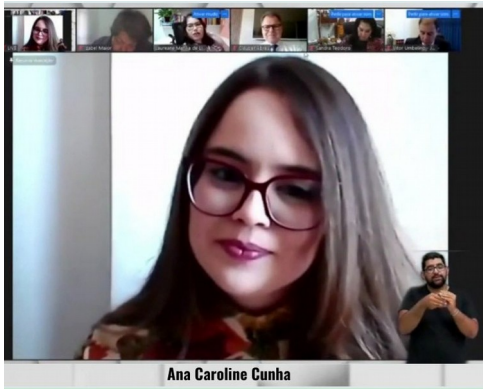


“As violações dos direitos humanos e o preconceito são fatores extremamente impactantes para a evolução das conquistas dos direitos das pessoas com deficiência”, disse a médica fisiatra Izabel Maria Loureiro Maior. Ela ressalta a necessidade de ampliar a voz das minorias em espaços de decisão política, como forma de assegurar uma sociedade verdadeiramente democrática.



A psicóloga Laureane Marília de Lima Costa, que integra o Coletivo Feminista Helen Keller, um guia feminista de mulheres com deficiência, discorreu sobre a violência contra mulheres com deficiência. Ela destacou que o tema ainda é pouco discutido em espaços públicos, e elogiou a iniciativa do TJGO ao promover a reflexão a respeito do assunto. Laureane Marília explicou que “a combinação de estereótipos vinculados à deficiência e à feminilidade

coloca as mulheres com deficiência numa situação de maior vulnerabilidade para vivenciar e sofrer a violência”.



“Levar informação para desconstruir ideias equivocadas sobre pessoas com deficiência é o melhor caminho”, salientou a psicóloga da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Goiás do TJGO, Ana Caroline Cunha. Ela também observou que em modelos de percepção ultrapassados, a deficiência era compreendida como uma falha corporal, carente de intervenções médicas para enquadrar o corpo em padrões tidos como normais. “Os avanços da ciência e da saúde devem trazer conforto e funcionalidade dentro dos limites de cada corpo”, ressaltou.



**Tivemos um mil e seiscentas (1.600) visualizações até o dia 08 de setembro de 2021, pelo canal do You Tube da Ejug.**

Como parte da programação do terceiro dia da 18ª edição da Semana da Justiça Pela Paz em Casa, a Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Goiás do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás (TJGO), apresentou no dia 18 de agosto, duas palestras transmitidas ao vivo pelo canal da Escola Judicial do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás (Ejug) no YouTube. A primeira conferência abordou o tema “Desafios da Mulher Negra na Sociedade” e, a segunda, foi sobre “Julgamento com perspectiva de gênero: diretrizes e fundamentos normativos”.

Durante a abertura do evento, a coordenadora da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Goiás do TJGO, desembargadora Sandra Regina Teodoro Reis, reforçou a satisfação pela realização de mais uma edição da Semana da Justiça Pela Paz em Casa. “O momento é de debate e reflexão para lutarmos por uma sociedade justa e equânime”, ressaltou a desembargadora.

### **Desafios da Mulher Negra na Sociedade**

A primeira conferência com o tema “Desafios da Mulher Negra na Sociedade” foi ministrada pela coordenadora do Comitê de Igualdade Racial do Poder Judiciário do Estado de Goiás, juíza Adriana Maria dos Santos Queiroz de Oliveira. A magistrada observou que as estatísticas recentes apontam um aumento alarmante de crimes de feminicídio, e de violência contra as mulheres negras. No campo da ocupação profissional, a situação dessas mulheres também é preocupante, segundo a titular da 1ª Vara Cível de Quirinópolis. “O recorte racial em relação aos postos de trabalho coloca as mulheres negras como ocupantes dos maiores índices de ofícios informais e de trabalho manual, além de receberem as menores remunerações”, lamentou.

Ela também falou sobre conscientização a respeito da democracia racial e das características multirraciais e pluriculturais da nossa sociedade, a fim de que sejam implantadas políticas afirmativas que efetivamente apoiem a luta antirracista. Como mecanismo de informação e conhecimento para esse debate, a juíza Adriana Maria dos Santos Queiroz mencionou a obra da ativista e intelectual negra, Lélia Gonzalez.



A segunda palestra abordou o tema “Julgamento com perspectiva de gênero: diretrizes e fundamentos normativos”, e foi ministrada pelo vice coordenador da Coordenaria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do TJGO e titular do 1º Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Goiânia, juiz Vitor Umbelino Soares Junior. Ele destacou a importância da atuação das instituições que integram a rede de proteção à mulher como forma de garantir seus direitos. “É nosso papel, enquanto sistema de justiça, o acolhimento da mulher que busca a resolução das consequências relativas à violência de gênero”, destacou o juiz Vitor Umbelino Soares Junior.

O magistrado explicou também que a Convenção sobre a eliminação de todas as formas de discriminação contra as mulheres (CEDAW, sigla em inglês) em vigor desde 1981, é o primeiro tratado internacional que dispõe a respeito dos direitos humanos da mulher, e que é um dos pilares normativos fundamentais para a compreensão da discriminação e das violências de gênero. Vitor Umbelino ainda observou que a discriminação contra as mulheres, baseada em estereótipos de gênero, além das normas culturais nocivas e da violência de gênero, impactam adversamente na obtenção de acesso ao sistema de justiça.

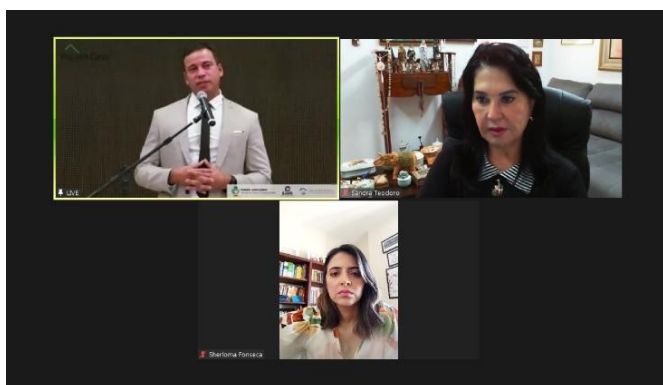


**Tivemos um mil e oitenta e sete (1.087) inscritos e dois mil e cem (2.100) visualizações até o dia 09 de setembro de 2021 visualizações no canal do You Tube da Ejug.**

No dia 19 de agosto quarto dia da 18ª edição da Semana da Justiça Pela Paz em seu primeiro painel da programação debateu o tema "Abordagem sócio jurídica do ciclo de violência doméstica: providências a serem tomadas pelas vítimas e pelo Estado", ministrado pelo segundo vice-coordenador da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar, e titular da 10ª Vara Criminal dos crimes punidos com reclusão de Goiânia, juiz André Reis Lacerda. De acordo com o magistrado, há interpretações equivocadas sobre o feminismo, o patriarcado e a cultura machista. “O feminismo não é necessariamente pender a balança em prol da mulher, mas sim apresentar um contraponto para combater as desigualdades sociais nas relações de gênero”, destacou o magistrado.

André Reis Lacerda ressaltou que a efetividade da Lei Maria da Penha evidencia a situação de vulnerabilidade da mulher inserida em situações de violência doméstica e familiar. “Precisamos mudar esse cenário de agressões contra as mulheres, por meio da educação, informação e da transformação cultural”.

Conforme a assistente social da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar, e integrante do Comitê de Equidade e Diversidade de Gênero do Poder Judiciário do Estado de Goiás, Sherloma Starlet Fonseca Aires, as providências para ajudar a mulher que sofre violência familiar são mais meticulosas do que o auxílio às mulheres que sofreram agressão fora do ambiente doméstico. “Na criminologia tradicional, as respostas padrão não são suficientes para explicar a relação das pessoas envolvidas em situação de violência de gênero, sobretudo, no ambiente familiar”, observou Sherloma Aires.



**Até o dia 09 de setembro tivemos aproximadamente um mil e novecentas visualizações (1.900) e um mil e oitenta e sete (1.087), inscritos.**

O presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, desembargador Carlos França, participou do encerramento da programação de eventos da 18ª Semana da Justiça Pela Paz em Casa.



“O Poder Judiciário é um guardião da legislação e dos direitos das mulheres”, salientou o desembargador Carlos França, na oportunidade se referindo à relevância do tema, que busca

conscientizar a sociedade sobre a gravidade da violência doméstica e familiar contra a mulher. O chefe do Poder Judiciário goiano elogiou o trabalho e comprometimento da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Goiás do TJGO, que tem à frente a desembargadora Sandra Regina Teodoro Reis, pela realização do evento e pela luta incessante no enfrentamento à violência contra a mulher.



Conforme a desembargadora Sandra Regina Teodoro Reis, os temas abordados para a programação de encerramento da 18ª edição da Semana da Justiça Pela Paz em Casa foram criteriosamente selecionados, a fim de desenvolver uma reflexão da história dos direitos das mulheres e dos desafios que ainda persistem para efetivação da Lei Maria da Penha.

“Reconhecemos o compromisso do Poder Judiciário goiano, sob a gestão do desembargador Carlos França, ao promover o aprimoramento constante, a valorização das mulheres, a equidade de gênero, a acessibilidade e a diversidade racial”, disse a desembargadora, na ocasião em que se referia à constatação do exercício diligente da administração do presidente do TJGO.

### **Feminismos, violência de gênero e desigualdades nos espaços de poder**

A conselheira da Associação Brasileira das Mulheres de Carreira Jurídica (ABMCJ) e coordenadora do núcleo de Goiás da Associação Brasileira de Juristas pela Democracia (ABJD), professora e advogada Gláucia Maria Teodoro Reis, e a integrante do Comitê de Equidade e Diversidade de Gênero do Poder

Judiciário do Estado de Goiás, titular da 2ª Vara Judicial de Mozarlândia, juíza Marianna de Queiroz Gomes, foram as palestrantes convidadas para o painel de encerramento da 18ª Semana da Justiça Pela Paz em Casa, que teve como tema “Feminismos, violência de gênero e desigualdades nos espaços de poder”.

Gláucia Teodoro Reis explicou que, inicialmente, as mulheres e feministas lutaram pela igualdade de direitos políticos, civis e sociais, e somente depois pelos direitos sexuais e reprodutivos, que inclui liberdade e autonomia, na defesa e construção de uma cultura de respeito às diferenças. “É notável o trabalho realizado pelo Poder Judiciário Estadual, que atualmente se destaca pela atenção às questões de equidade e diversidade de gênero”, elogiou Gláucia Teodoro.



Conforme a juíza Marianna Queiróz, a história da violência contra a mulher aponta para uma estrutura social violenta, autoritária e patriarcal. Ela também discorreu sobre os desafios e dificuldades das mulheres em ocupar espaços de poder, em função de preconceitos e violências de gênero. “O poderio na sociedade é masculino e associado a atributos masculinos”, ressaltou a magistrada.

Marianna Queiróz também discorreu sobre o conceito de violência, e sua origem na relação de poder, geralmente, motivados pelos conflitos de autoridade, lutas pelo poder, e vontade de domínio e posse, que resultam em agressões físicas, verbais e psicológicas. “A raiz da violência de gênero em espaços de poder é estrutural, incorporada à nossa sociedade, e cultural, expressa por meio de valores, crenças e práticas que se naturalizam”,



Tivemos no último dia de palestras um mil e oitenta sete inscritos (1.087) e um mil e quatrocentos (1.400) visualizações até o dia 09 de setembro de 2021.

Registros feitos no Instagram da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de violência Doméstica e Familiar durante a 18ª Semana da Justiça Pela Paz em Casa.

**Programação TJGO**  
18ª Semana da Justiça Pela Paz em Casa

**16/08 às 09:00**  
Cerimônia de Abertura com a Palestra sobre "Criminologia Feminista e Lei Maria da Penha"

**17/08 às 08:30**  
Live com o Tema "Evolução histórica dos Direitos da Mulher"

**17/08 às 10:30**  
Palestra sobre "Direitos das Mulheres com Deficiência: Histórico e Interseções"

**18/08 às 09:30**  
Palestras sobre  
- "Desafios da Mulher Negra da Sociedade"  
- "Julgamento com perspectiva de gênero: diretrizes e fundamentos normativos"

**19/08 às 09:30**  
Palestra sobre "Abordagem sóciojurídica do ciclo da violência doméstica: providências a serem tomadas pelas vítimas e pelo Estado"

**20/08 às 09:30**  
Palestra sobre "Feminismos, violências de gênero e desigualdades nos espaços de poder"

**Palestrantes**  
18ª Semana da Justiça Pela Paz em Casa

Obrigada!



## 18ª Semana da Justiça pela Paz

Realizamos palestras durante toda a semana, que foram transmitidas pelo canal do YouTube da Escola Judicial e abordaram temas como: racismo, criminologia, feminismo, violências e desigualdade de gênero, direito das mulheres e ciclo da violência. Foram:

# 11,2 mil

visualizações

EJUG - Escola Judicial de Goiás



**Sandra Regina Teodoro Reis e equipe**

Desembargadora Coordenadora Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

## Agradecimentos

Às Juízas, Juizes, Promotores, Promotoras Públicas, Defensoras e Defensores Públicos, Servidoras, Servidores e a todas as pessoas que colaboraram para a realização da **18ª Semana da Justiça Pela Paz em Casa**, de forma comprometida e competente. A dedicação de vocês tornou essa laboriosa tarefa enriquecedora. Entregamos à sociedade informações e efetiva prestação jurisdicional em prol do enfrentamento à violência doméstica e familiar contra as mulheres goianas. Por isso, registramos o nosso agradecimento.

Carinhosamente,



**Sandra Regina Teodoro Reis e equipe**

Desembargadora Coordenadora Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Justiça pela  
**Paz em Casa**

### 18ª Semana da Justiça Pela Paz em Casa

**REALIZAÇÃO**

**APOIO**

NÃO ACEITE NENHUM TIPO DE VIOLÊNCIA: VÁ À DELEGACIA MAIS PRÓXIMA OU LIGUE 180 PARA DENUNCIAR

**# NÃO SE CALE**

**DENUNCIE! LIGUE 180**

## Realização



**PODER JUDICIÁRIO**  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

